DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Suspensão	7
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.714, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Altera as medidas de combate à COVID-19 de que trata o Decreto Municipal nº 1.713, de 14 de janeiro de 2021, dispondo sobre novos horários e capacidade em estabelecimentos comerciais.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o anuncio oficial sobre a nova reclassificação das regiões no plano São Paulo, no dia 15 de janeiro de 2021, do plano contra o Covid 19;

Considerando as providências anteriores já determinadas pelo Executivo Municipal contra a pandemia provocada pela propagação do novo coronavírus COVID-19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista a reclassificação do Município na fase 2 laranja, de acordo com novo critério para medição da evolução da epidemia, considerando as quantidades absolutas de novos casos, internações e óbitos, ficam determinadas enquanto perdurar a classificação em tal fase, as seguintes medidas necessárias:

§1º – A partir de 19 de janeiro de 2021, os estabelecimentos comerciais, serviços, restaurantes e similares, salões de beleza e barbearias, academias, eventos e convenções deverão funcionar com a capacidade 40% limitada;

§ 2º - é obrigatória em todos os setores a adoção dos protocolos geral e setorial específicos.

§ 3º - Nos comércios, comercio varejista de mercadorias, lojas de conveniência, serviços, restaurantes e similares, salão de beleza e barbearia, academias, eventos e convenções, o horário de funcionamento será após 06h e até às 20 horas, consumo local e atendimento exclusivo para clientes sentados, a venda de bebidas alcoólicas será permitida após as 06h e até às 20 horas;

§ 4º - Proibido consumo local (bares) e demais atividades que geram aglomeração.

§ 5º - Os casos omissos relacionados a este Decreto, inclusive para análise de eventuais alterações das medidas de quarentena abrangidas por este decreto, serão objeto de normas regulamentares posteriores.

§ 6º - Os órgãos municipais integrantes da gestão do ordenamento público orientarão as pessoas quanto à importância do cumprimento das medidas sanitárias previstas nesse decreto.

Art. 2º - Além das medidas judiciais cabíveis, em caso de descumprimento deste ou de quaisquer dos decretos e das providências anteriores já determinadas pelo Executivo Municipal contra a pandemia provocada pela propagação do novo coronavírus COVID- 19, e no presente diploma legal, ficará o infrator, conforme o caso, sujeito às penalidades previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado, além de:

I – no prazo de 24hs em havendo reincidência, será aplicada a multa em dobro;

II – permanecendo a reincidência no prazo de 48hs implicará na cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento infrator;

III – aplicar-se-á concomitante o disposto na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, o disposto na Lei nº 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e o disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 3º - A fiscalização de cumprimento das medidas ficará a cargo do órgão municipalizado de Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva.

Art. 4º - Ficam mantidas as disposições de natureza emergencial e de quarentena, anteriormente efetivadas pelo Executivo Municipal, objetivando o combate à pandemia provocada pelo COVID- 19.

Parágrafo Único - As medidas de que trata o caput deste artigo poderão ser reavaliadas a qualquer momento,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

quando necessárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e de acordo com orientações dos órgãos de saúde da União, Estado e Município.

Orindiuva, 19 de janeiro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000017/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 7/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 30.163,60 (CENTO E TRINTA MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS e a empresa RIBEIRO E NUNES DROGARIA LTDA ME FARMA VIDA no valor de R$ 323,00 (TREZENDO E VINTE E TRÊS REAIS), e a empresa UNAVITTA RP PRODUTOS CIRURGICOS LTDA R$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) e a empresa DROGARIA PLANALTO LTDA no valor de R$ 20.137,99 (VINTE MIL CENTO E TRINTA SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CONFORME A DESCRIÇÃO CONTIDAS NO ANEXO.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

_____

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000018/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 8/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO ITEM, em favor da empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ-ME, no valor de R$ 9.464,60 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), e a empresa FABIO MUDOLON CUBO no valor de R$ 98.796,94 (NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologando o Procedimento Licitatório nº 000018/21, Modalidade Convite nº 8/2021, em face da decisão da Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério menor preço por item, em favor da empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME. FABIO MUDOLON CUBO. , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO.. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura. Município de Orindiúva, 19 de janeiro de 2021. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins– Prefeita Municipal de Orindiúva. PUBLIQUE-SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000015/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 5/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 2.792,00 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) e a empresa NACIONAL COM. HOSP. LTDA no valor de R$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

_____

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000014/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 4/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa AIRTON PEDROSO FILHO-ME, R$ 72.625,87 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E NITROGÊNIO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS DO ANEXO.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

_____

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000011/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI-ME no valor de R$ 126.202,37 (CENTO E VINTE SEIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e a empresa BAZAR E PAPELARIA LUPINHA LTDA-ME R$ 3.837,05 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

_____

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000013/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 3/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa RAMALHO BOSSO & BOSSO ASSESSORIA LTDA-ME no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Técnicos e Documentação em Geral – Sistema do Governo Federal, Estadual e demais públicos e particulares, voltada a gestão de convênios (SICONV, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, FUNASA, DEMAN) conforme as especificações no anexo.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

_____

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000012/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 2/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA -EPP, R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, BEM COMO GERAÇÃO DE REMESSA DE DADOS INFORMATIZADOS AO TCE DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATIVO AO PROJETO AUDESP.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000004/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 4/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA-ME , no valor de R$ 31.580,00 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) o ítem 4 e 5 e a empresa FABIANA CARNEIRO SOARES 34587038881 no valor de R$ 48.491,00 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) o ítem 1,2 e 3 tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA E GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000005/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 5/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa, EUNICE BARBOSA MUNHOZ-ME no valor de 219.125,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS) o ítem 4,5,9 e 13 e a empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA-ME no valor de R$ 106.878,10 (CENTO E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) o ítem 6,7,8,11 e 12 e a empresa CCF NUTRI EIRELI no valor de R$ 112.200,00 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS REAIS) o ítem 3 e a empresa TAYNARA J D PUPIO DA SILVA no valor de R$ 238.235,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) o ítem 1,2 e 10 tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000006/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 6/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME, o ítem 8,10,14,20,21,32,35,42,47,53, 59,62,77 e 81 no valor de R$ 15.128,90 (QUINZE MIL CENTO E VINTE OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e a empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ -ME o ítem 4,5,9,13,17,23,27,29,37,44,50,52,56,63,65,67,7 3 e 82 no valor de R$ 23.915,50 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA o ítem 25,28,48,54 e 79 no valor de R$ 18.486,90 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e a empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA-ME o ítem 1,3,12,16,18,22,24,26,33,36,38,43,46,57,60,64,66,71,76 ,78 e 80 no valor de R$ 108.447,65 (CENTO E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e a empresa J. R. GUIMARAES FILHO-ALIMENTOS o ítem 2,6,7,11,15,1 9,30,31,34,39,40,41,45,49,51,55,58,61,68,69,70,72,74 e 75 no valor de R$ 225.706,50 (DUZENTOS E VINTE CINCO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

ALIMENTOS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 19 de janeiro de 2021

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000007/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 7/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, em favor da empresa, A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA-ME o ítem 2,3,4 e 5 no valor de R$ 167.232,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) e a empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA-ME o ítem 1 no valor de R$ 116.220,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃO TIPO FRANCÊS (50G); TIPO MINI FRANCÊS (30G); MINI PÃO DE LEITE (30G) E BISCOITO CASEIRO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I PARA FORNECIMENTO NAS ESCOLAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E CAPS, JÁ ASSADOS E QUE SERÃO ENTREGUES DIARIAMENTE NO PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 20 de janeiro de 2021

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000016/21
MODALIDADE: CONVITE Nº 6/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.160 05 de janeiro de 2021;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa SOLFARMA COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS S/A, no valor de R$ 123.667,50 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 20 de janeiro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021
Processo n° 08/2021.

O Município de Orindiuva, através do Departamento de Licitações, torna público que decide SUSPENDER, o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 08/2021, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de próteses dentárias, conforme especificações constantes em anexo no Termo de Referência, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. O edital será republicado para abertura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

em nova data a ser divulgada conforme a lei. Informações: (17) 3816-9600. Email: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Orindiuva, Praça Maria Dias, nº 614, Centro. Orindiuva/SP, 20 de janeiro de 2021.

Marilia Paz Borges Berteli

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
Processo n° 09/2021.

O Município de Orindiuva, através do Departamento de Licitações, torna público que decide SUSPENDER, o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 09/2021, tipo menor preço, cujo objeto é registro de preço para eventuais e futuras aquisições de areia grossa, areia fina e pedra, destinados a diversos setores do município de Orindiuva, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. O edital será republicado para abertura em nova data a ser divulgada conforme a lei. Informações: (17) 3816-9600. Email: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Orindiuva, Praça Maria Dias, nº 614, Centro. Orindiuva/SP, 20 de janeiro de 2021.

Marilia Paz Borges Berteli

Pregoeira

Errata

ERRATA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Orindiuva, por meio de sua Presidente da Comissão de Licitação, Sra JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS, publica ERRATA junto a publicação do termo de De Dispensa de Licitação nº 01/2021, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA CARTEIRA DE ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ORINDIÚVA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTIDAS NO ANEXO, em observância ao art. 4º, inciso II, da Lei federal nº 13.979/20.

Nome do Fornecedor: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 11.340.009/0001-68

Endereço: R. Barão de Paranapiacaba, 233 Cj. 1501 Encruzilhada SANTOS-SP

Valor: R$ 9.916,80 (Nove Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Orindiuva, 11 de JANEIRO de 2021.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA CARTEIRA DE ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ORINDIÚVA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTIDAS NO ANEXO, em observância ao art. 4º, inciso II, da Lei federal nº 13.979/20.

Nome do Fornecedor: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 11.340.009/0001-68

Endereço: R. Barão de Paranapiacaba, 233 Cj. 1501 Encruzilhada SANTOS-SP

Valor: R$ 9.916,80 (Nove Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Orindiúva, 20 de janeiro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Orindiuva 20 de janeiro de 2021.

JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação